



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 140/2017**

De 20 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr<sup>a</sup> Ana Paola Fernandes.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 02 ( dois) dias de afastamento para tratamento de saúde a Servidora LUCI ENEIDA VAZ, lotada na Secretaria de Educação e a contar de 18 de abril de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 20 de ABRIL de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mëntz  
Diretora de Administração